REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de novembro de 2026

I
Série

Número 198

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2026

Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 163.000,00 €, conforme a Resolução n.º 136/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Região Autónoma da Madeira.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Resolução do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 8/2026

Sumário:
Procede à alteração orçamental do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, no montante total de 163.000,00 €, conforme a Resolução n.º 136/CODA/2026, do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Região Autónoma da Madeira.

Texto:
RESOLUÇÃO N.º 136/CODA/2026

Atendendo à informação do Departamento Financeiro com a indicação da necessidade de assegurar o correto cabimento de diversas despesas, de acordo com a sua natureza económica, o Conselho de Administração, nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio, resolve aprovar o seguinte:

Que se proceda à alteração orçamental da despesa do orçamento privativo da Assembleia Legislativa da Madeira, no montante total de 163.000,00 € (cento e sessenta e três mil euros) de acordo com os mapas em anexo e que fazem parte integrante desta Resolução.

Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, aos 19 dias de outubro de 2026.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Filipe António da Silva Varela
Graça da Conceição Figueira de Barros
Ana Carolina Canha Malheiro

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA

DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/ALRAM/2026 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução n.º 136/CODA/2026, de 19 outubro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

Código do Serviço	Centro Financeiro	Classificação Orçamental													Designação	Reforço	Anulação
		CL. Orgânica				CL. Econó-mica	AL.	S/ AL.	Fonte de Financia-mento	Programa	Medida	Atividade ou Projeto	Fundo	CL. Func.			
		Sec	Cap	Div	S/Div												
						02.01.21	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros bens	15 000,00	
						02.02.00									Aquisição de serviços		
						02.02.01									Encargos das instalações		
						02.02.01	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Electricidade	8 000,00	
						02.02.01	C0	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros		3 000,00
						02.02.03	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Conservação de bens	5 000,00	
						02.02.10									transportes		
						02.02.10	Z0	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros	15 000,00	
						02.02.13									Deslocações e estadas		
						02.02.13	A0	00	311	058	055	261	1011	0110	Deslocações e estadas - outras	5 000,00	
						02.02.13	V0	00	311	058	055	261	1011	0110	Viagens - SSM	10 000,00	
						02.02.14									Estudos, pareceres, projectos e consultadoria		
						02.02.14	C0	00	311	058	055	261	1011	0110	Estudos pareceres projectos e consultadoria - outros	15 000,00	
						02.02.15									Formação		
						02.02.15	A0	00	311	058	055	261	1011	0110	Formação - TIC		4 000,00
						02.02.15	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Formação - Outras		8 000,00
						02.02.16	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Seminários exposições e similares		5 000,00
						02.02.17									Publicidade		

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS COM EFEITOS NA DESPESA

DESPACHO DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 7/ALRAM/2026 - FUNCIONAMENTO NORMAL

Mapa anexo à Resolução n.º 136/CODA/2026, de 19 outubro

Nos termos do n.º 3 do artigo 64.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 setembro, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2017/M, de 23 de maio.

(EUROS)

Código do Serviço	Centro Financeiro	Classificação Orçamental												Designação	Reforço	Anulação	
		CL. Orgânica				CL. Econó-mica	AL.	S/ AL.	Fonte de Financia-mento	Programa	Medida	Atividade ou Projeto	Fundo	CL. Func.			
		Sec	Cap	Div	S/Div												
						02.02.17	B0	A0	311	058	055	261	1011	0110	Publicidade institucional em terrritório nacional		15 000,00
						02.02.18	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Vigilância e segurança		2 000,00
						02.02.19									Assistência técnica		
						02.02.19	A0	A0	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Impressoras / Fotocopiadoras / Scanner	10 000,00	
						02.02.19	A0	B0	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Outros equi. Informaticos		10 000,00
						02.02.19	B0	00	311	058	055	261	1011	0110	Assistência técnica: Software Informático		5 000,00
						02.02.20									Outros trabalhos especializados		
						02.02.20	D0	00	311	058	055	261	1011	0110	Outros trabalhos especializados		7 000,00
						04.00.00									Transferências correntes		
						04.01.00									Sociedades e quase-sociedades não financeiras		
						04.01.02	00	00	311	058	055	261	1011	0110	Privadas		40 000,00
															TOTAL	163 000,00	163 000,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)